

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Campus Nilópolis

NOTA DE REPÚDIO À PORTARIA Nº 545, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A direção geral, as direções de ensino, a coordenação de pesquisa e pós-graduação e os coordenadores dos cursos de *Lato e Stricto Sensu* do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) repudiam veementemente a Portaria MEC nº 545, de 16 de junho de 2020, que revoga a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na Pós-Graduação. A revogação dessa portaria é mais uma demonstração do caráter elitista do atual governo e contraria o princípio básico da democracia, que é primar pela igualdade de oportunidades para todos desta nação.

Iniciar o desmonte de uma política de ação afirmativa para negros e indígenas, estes que historicamente estiveram alijados dos processos educacionais, é contribuir para a manutenção do racismo e da discriminação racial e para o aprofundamento das desigualdades raciais e sociais.

Nesse sentido, repudiamos a portaria Nº 545 e reafirmamos nosso compromisso, no Campus Nilópolis do IFRJ, com a manutenção das políticas de cotas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os e indígenas nos cursos de pós-graduação tanto lato sensu como stricto sensu. Reconhecemos a adoção e a implementação dessa política como uma conquista coletiva de movimentos sociais, e, como instituição pública de ensino, sentimo-nos comprometidos com a emancipação das pessoas, com seu aperfeiçoamento profissional e, cientes de nosso papel como educadores, orgulhamo-nos por atender as demandas da sociedade da qual fazemos parte.

Nilópolis, 19 de junho de 2020.